

TRANSPARÊNCIA PARCERIAS PÚBLICAS EM EXECUÇÃO

Termo de Colaboração nº 086/2023

Foi assinado no dia 19/01/2024 o primeiro aditivo do plano de trabalho referente ao TC 086/2023, devido a enturmação do ano de 2024 que abrange o total de 93 crianças. O relatório a seguir é realizado de forma trimestral, e os valores baseiam-se no aditivo do Plano de Trabalho do ano de 2024.

Na forma do artigo 79, da Lei 13.019/2014, a Creche Comunitária da QE 38 – Guará divulga a seguir os dados da parceria celebrada e em execução com o Governo do Distrito Federal, atualizada em 10/04/2024;

1. Identificação do Termo de Colaboração	2. Nome da OSC e SIGLA	3. Data de celebração do Termo e Vigência	4. CNPJ
Termo de Colaboração nº 086/2023 (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF)	Creche Comunitária da QE 38 – Guará	09/02/2023 a 08/02/2028	37.117.363/0001-11
5. Objeto da parceria:			
<p>Tem por objeto a ação conjunta entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para atendimento de Educação Infantil, gratuita a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio da OSC, localizado na QE 38 Área Especial - Lote 04 - Guará II - Brasília-DF, CEP: 71.070-380, (Creche Comunitária da QE 38 Guará II), com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (id. 103839573) e aprovado pelas áreas técnicas demandantes desta Secretaria (id. 103890248).</p>			
6. Valor total da parceria	7. Valor es liberados	8. Prestação de contas	
<p>Valor Total (Global) 09/02/2023 a 08/02/2028: R\$ 4.449.759,84</p>	<p>Liberados de 09/02/2024 até 10/04/2024: R\$ 1.312.566,39</p>	<p>a. Data prevista para apresentação Prestação trimestral (RIE): Conforme o Art. 56 Portaria 168 de 16/05/2019 a OSC apresentará à Comissão Gestora de Parceria, para fins de controle, acompanhamento e transparência, o Relatório Informativo da Execução do Objeto -RIE a cada 3 meses, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trimestre.</p> <p>Prestação Anual (REO Parcial) : Até 90 dias após o encerramento do exercício.</p> <p>Prestação final (REO Final): Até 90 dias após a finalização da parceria.</p> <p>Conforme o Art. 32 do Decreto nº 37.843/2016 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.</p> <p>b. Data em que foi apresentada</p> <p>RIE (09/02/2023 a 30/04/2023) : Apresentada dia 12/05/2023.</p> <p>RIE (01/05/2023 a 31/07/2023) : Apresentada dia 25/08/2023.</p> <p>RIE (01/08/2023 a 31/10/2023) : Apresentada dia 17/11/2023.</p> <p>RIE (01/11/2024 a 31/12/2023) : Apresentada dia 23/01/2024.</p> <p>RIE (01/01/2024 a 31/03/2024) : Apresentada dia 10/04/2024.</p> <p>c. Prazo para análise</p> <p>Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p>	

		d. Resultado conclusivo A cargo do Órgão Responsável.
--	--	---

9. Equipe de Trabalho

9.1. Função	9.2. Quantidade		
Diretor (a) Pedagógico (a)	1		
Coordenador (a) Pedagógico(a)	1		
Professor (a) 40h	4		
Monitor (a)	7	META 1	META 1
Secretário (a) Escolar	1	Valor previsto para os meses de janeiro a março:	Valor executado nos meses de janeiro a março:
Nutricionista 30h	1	R\$ 181.448,69	R\$ 164.311,64
Porteiro (a)	1		
Cozinheiro (a)	2		
Serviços Gerais de Limpeza	2		
Monitor (a) volante	1		
Auxiliar de Cozinha	1		

Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 747.959,60

Valor total (global) previsto da remuneração da equipe – R\$ 2.991.838,41

10. Material de consumo e didático pedagógico			
10.1	Gêneros alimentícios		
10.2	Roupa de cama, mesa e banho		
10.3	Aquisição de gás de cozinha		
10.4	Material de limpeza no geral		
10.5	Material de expediente		
10.6	Material de segurança/higiene do trabalho		
10.7	Material p/ reparos/manutenção equipamento		
10.8	Material p/ reparos/manut.da unid. de atend.		
10.9	Utensílios para cozinha		
10.10	Combustível e lubrificante automotivo		
10.11	Material didático e pedagógico		
10.12	Brinquedos pedagógicos		
10.13	Material de higiene da criança		
10.14	Uniforme das crianças e funcionários		
10.15	Aquisição de colchonetes		
10.16	Livros técnicos/literatura infantil/não imobilizáveis		
		META 2	META 2
		Valor previsto para os meses de janeiro a março:	Valor executado nos meses de janeiro a março:
		R\$ 66.126,67	R\$ 63.317,65

11. Serviços de Terceiros PJ/PF			
11.1	Pag. serviços de terceiros com PF e PJ, benefícios da CCT e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016-Art.40		
11.2	Trasnporte com fins pedagógicos e/ou culturais		
11.3	Pagamento de Água/Esgoto		
11.4	Pagamento de Luz		
11.5	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular		
11.6	Serviços de Contabilidade		
11.7	Lei da Aprendizagem		
11.8	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia		
11.9	Auditoria		
11.10	Assessoria Jurídica		
11.11	Plano Odontológico e Seg. de Vida e/ou benefícios da CCT		
		META 3	META 3
		Valor previsto para os meses de janeiro a março:	Valor executado nos meses de janeiro a março:
		R\$ 24.000,00	R\$ 19.094,99

OBS.: ATUALIZADO EM 10/04/2024

Græche Communidade



99 OE 38